



## PORTARIA Nº 058/2022

**Ementa:** Autoriza a cessão da servidora **Mayara Araújo de Souza** ao Gabinete do Vereador **Jozias José Marques Pessoa**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

### RESOLVE:

**Art. 1º. CEDER**, a servidora deste Poder Legislativo, **Mayara Araújo de Souza**, ocupante do cargo em comissão de **Coordenador de Contabilidade**, símbolo CCGP-3, brasileira, portadora do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrita no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, para o Gabinete do **Vereador Jozias José Marques Pessoa** conforme solicitação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 01 de fevereiro de 2022.



---

Vereador **Guilherme Diógenes Ferreira e Silva**  
Presidente da Câmara Municipal do Carpina